

PORTARIA Nº 036/PRA, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Indicar servidores para atuar como fiscal e suplente do Contrato nº 100/2017 firmado com a empresa **LIVRARIA STUDIUM LTDA-EPP**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, decide,

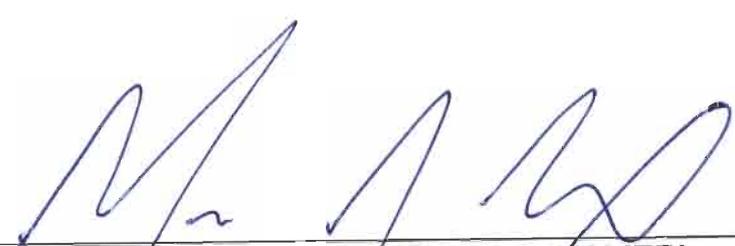
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no âmbito da Universidade Federal do Paraná:

Fiscal: **Janaína Deretti, matrícula nº 1964016**
Suplente: **Denis Uezu, matrícula nº 1926765**

Art. 2º - O fiscal deverá observar as normas e regulamentos a respeito da fiscalização conforme a Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 430/PRA, de 20/12/2017.



PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO